



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1108/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de se proceder a ajustes preliminares para o início das atividades da Prefeitura Municipal de Fernão e seus diversos Departamentos e Secretarias o expediente da Prefeitura Municipal de Fernão no dia 02 de janeiro de 2017 terá início às 13h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 04 de Janeiro /2017

Edna Huss Garcia
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985
Prefeito Municipal

Edna Huss Garcia
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.